

PORTARIA Nº 017, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Designa membros para a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Eleitoral, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DO INSTITUTO CULTURAL SÃO LOURENÇO**, do município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 19, incisos XV e XXI, da Lei Complementar nº 81, de 16 de março de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais, a seguir relacionados, sob a presidência do primeiro, para comporem a COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL, que irá acompanhar a elaboração do edital, bem como fiscalizar todo o processo eleitoral do Conselho Deliberativo do Instituto Cultural São Lourenço:

I - Jackson Luiz Mello, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 344401;

II - Everton Luiz Lovera, ocupante do cargo de Articulador de Atividades Culturais, matrícula nº 1203; e

III - Alexsandro Stocco, ocupante do cargo de Instrutor de Música II, matrícula nº 1405.

Art. 2º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto minerva.

Art. 3º Por se tratar de serviço de relevante interesse social, os membros da Comissão, nomeados por esta Portaria, não serão remunerados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 29 de abril de 2015.

ALTAMIR JORGE LEMES DA ROSA
Presidente da Autarquia